



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.577, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública  
Estadual a Associação Comunitária  
dos Agricultores do Poção.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária dos Agricultores do Poção**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.725/0001-46, com sede no Município de Ouro Branco, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.058  
Data: 17.12.2025  
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora